

Lei nº 11/63

bã a denominação de "Jannária"  
à atual rua Pissarrão

O Povo do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo,  
por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono  
a seguinte lei:

Art 1º: Passa a denominar-se "Jannária" a  
atual rua Pissarrão

Art 2º: Revogadas as disposições em contrário, entra  
rá esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1964.  
Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento e execu  
ção desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir  
tão inteiramente como nela se contém.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de outubro de 1963